



## Edital nº 035/2021 – PPGSOF

Boa Vista, 20 de abril de 2021

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima – PPGSOF/UFRR torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo destinado ao ingresso como ALUNO(A) ESPECIAL**, no Curso de Mestrado em Sociedade e Fronteira da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com o Regimento Interno do PPGSOF e com o Regimento Geral da Pós-graduação na UFRR, segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nela se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordarem.

### 1. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 1.1 É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, na data prevista no ANEXO I. Para apresentação de recurso contra o edital deve ser utilizado o FORMULÁRIO DE RECURSOS (ANEXO II).
- 1.2 O pedido de impugnação será dirigido à Coordenação do PPGSOF que julgará e responderá o pedido de impugnação conforme previsto no calendário do presente edital.
- 1.3 O pedido de impugnação deverá indicar, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.
- 1.4 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 1.1, 1.2 e 1.3.
- 1.5 O pedido de impugnação deverá ser entregue enviado à Coordenação do Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras (PPGSOF), por meio do E-mail [selecao.ppgsof@ufrr.br](mailto:selecao.ppgsof@ufrr.br) nas datas previstas no ANEXO I.

### 2. DA VALIDADE E DO CRONOGRAMA

O Processo Seletivo de que trata o presente edital terá validade para o Curso de Mestrado em Sociedade e Fronteiras, para o semestre 2021.1, até o limite das vagas aqui fixadas para cada disciplina, conforme o ANEXO III.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição para este processo seletivo será realizada no período de 26 a 29/04/2021,



totalmente virtual por meio da Plataforma SIGAA UFRR  
[https://sigaa.ufrr.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufrr.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)  
(Seleção para Aluno(a) Especial PPGSOF 2021.1);

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha própria de requerimento de inscrição corretamente preenchida (ANEXO IV);
- b) Cópia de documento oficial de identidade, Título de Eleitor, CPF;
- c) Se estrangeiro, cópia da cédula de identidade, passaporte emitido por autoridade competente, documento de solicitação de residência, Refúgio ou quaisquer outros validados pelas autoridades legais;
- d) Currículo *Lattes* ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) atualizado com as devidas cópias dos documentos comprobatórios, ambos com os itens devidamente enumerados na tabela do ANEXO V;
- e) Cópia do Diploma ou equivalente e Histórico Escolar do curso de graduação;
- f) Carta de Intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador (a) e ou docente, com o (s) objetivo (s) da (s) disciplina (s) que almeja cursar (ANEXO IV). A carta de Intenções deverá ter, no máximo, duas laudas, em espaço 1,5 – modelo livre.

3.2.1 Não serão aceitas inscrições de candidatos/as reprovados anteriormente em disciplinas como Aluno(a) Especial na UFRR (ANEXO VI);

3.2.2 Não serão aceitas inscrições condicionais, que não atendam rigorosamente os requisitos do item 3.2;

3.2.3 Essa fase será eliminatória.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Currículos Plataforma Lattes/CNPq: a avaliação consistirá na análise do currículo *Lattes* do candidato, levando-se em consideração a produção dos últimos 5 (cinco) anos. O currículo será analisado mediante documentação comprobatória a qual se atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Os critérios e valores de pontuação deste item seguem conforme ANEXO V, deste Edital.

4.2 Carta de intenções: nesta avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os critérios que seguem:

- a) Coerência e articulação das ideias (Nota 30,0);
- b) Grau de vinculação entre sua trajetória acadêmica, intenção como pesquisador/docente e os objetivos da disciplina pleiteada (Nota 30,0);
- c) Da redação: a correção gramatical, clareza na redação, coerência, e uso correto da linguagem (Nota 40,0).

4.3 As etapas de avaliação do currículo e da Carta de intenção serão classificatórias. Os/as candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente de pontuação, a partir do total da soma das duas avaliações dos itens 4.1 e 4.2;



- 4.4 Estarão aptos a matricular-se em cada disciplina os candidatos que obtiverem as maiores médias.
- 4.5 Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios:
  - 4.5.1 Maior pontuação na análise curricular;
  - 4.5.2 A idade mais avançada do(a) candidato(a);
- 4.6 A coordenação divulgará no sítio [www.ufrr.br/ppgsof](http://www.ufrr.br/ppgsof) e no mural do PPGSOF os editais, retificações e resultados parciais e finais do Processo Seletivo;
- 4.7 A matrícula previa será feita junto à Coordenação do PPGSOF via E-mail [ppgsof@ufrr.br](mailto:ppgsof@ufrr.br) no dia **14/05/2021**, segundo orientações divulgadas no sítio [www.ufrr.br/ppgsof](http://www.ufrr.br/ppgsof).
- 4.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGSOF e/ ou Comissão de Pós-Graduação.

## 5. DOS RECURSOS

- 5.1. Cada uma das fases do processo seletivo será passível de recursos, devendo ser utilizado o Formulário de Recursos (ANEXO II), que devem ser enviadas nas datas estabelecidas no Cronograma (ANEXO I) ao endereço eletrônico [selecao.ppgsof@ufrr.br](mailto:selecao.ppgsof@ufrr.br);
- 5.2. O pedido de reconsideração ou recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e com a indicação específica do ponto no qual o candidato se julgar prejudicado, juntando, quando for o caso, comprovação da possível irregularidade;

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- 6.1 A Coordenação do PPGSOF editará, sempre que necessários avisos oficiais e instruções normativas;
- 6.2 A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los no sítio do [www.ufrr.br/ppgsof](http://www.ufrr.br/ppgsof).
- 6.3 É obrigação do(a) candidato(a) inscrito manter-se informado(a) sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPGSOF, no sítio [www.ufrr.br/ppgsof](http://www.ufrr.br/ppgsof) ou outra fonte por ela indicada;
- 6.4 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Coordenação do PPGSOF;
- 6.5 No caso de abandono, trancamento ou reprovação em disciplina eletiva cursada anteriormente em algum curso de Pós-graduação na UFRR, não será permitido ao Aluno(a) Especial aprovado(a) neste Edital se inscrever novamente em disciplinas no PPGSOF;
- 6.6 Será permitido realizar no máximo duas disciplinas na condição de Aluno(a) especial



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Roraima  
Centro de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras



em qualquer curso de pós-graduação na UFRR;

- 6.7 Para aprovação na disciplina, o(a) Aluno(a) Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos Alunos(as) regulares;
- 6.8 No caso de aprovação na disciplina, o(a) Aluno(a) receberá documento emitido pelo órgão central de controle acadêmico (Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA), atestando a frequência e a nota obtida na mesma;
- 6.9 O Aluno(a) Especial que ingressar no curso regular do PPGSOF poderá ter aproveitados os créditos das disciplinas cursadas, com validade de 5 anos (cinco), e no limite estabelecido de 02 (duas) disciplinas pelo máximo de 02 (dois) períodos letivos, conforme consta no § 2º do artigo 34º do Regimento do PPGSOF.
- 6.10 A condição anterior de Aluno(a) Especial não fornece qualquer garantia ou favorecimento para ingresso no PPGSOF/UFRR. A entrada prevê a submissão ao processo normal regular de seleção na época adequada como qualquer outro(a) candidato(a).

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Márcia Maria de Oliveira**  
*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras*  
Portaria nº 640/GR, de 30/09/2020



## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE SELEÇÃO ALUNO(A) S ESPECIAIS 2021.1

<b>DIVULGAÇÃO DO EDITAL E INSCRIÇÃO</b>	
Divulgação do Edital	20/04/2021
Recurso ao Edital	21/04/2021
Resultado do Recurso ao Edital	22/04/2021
<b>INSCRIÇÕES</b>	
Inscrições	<b>26 a 29/04/2021</b>
Homologação das inscrições	30/04/2021
Recurso a Homologação das inscrições	03/05/2021
Resultado do Recurso da Homologação das inscrições	05/05/2021
Homologação Oficial	05/05/2021
<b>SELEÇÃO</b>	
Avaliação das candidaturas	<b>05 e 06/05/2021</b>
Resultado Preliminar	07/05/2021
Recurso ao Resultado Preliminar	08/05/2021
Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar	10/05/2021
Resultado Oficial	11/05/2021
Recurso ao Resultado Oficial	12/05/2021
Resultado do Recurso Oficial	13/05/2021
Resultado Final	<b>13/05/2021</b>
<b>MATRÍCULA</b>	
Matrículas	14/05/2021
Início das aulas	De acordo com o (Anexo III)



**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE RECURSOS**

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**RG nº:** \_\_\_\_\_ **Órgão expedidor:** \_\_\_\_\_

**Telefones:** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_

**Objeto do Recurso: (Explicar o ponto específico de que trata o presente recurso)**


**Justificativa: (Explicar os argumentos do recurso)**


\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Boa Vista, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.



ANEXO III

OFERTA DE DISCIPLINAS ELETIVAS SEMESTRE 2021.1 - ALUNO(A) ESPECIAL

<b>Disciplina 01: ESTADO, SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>NÚMERO DE VAGAS: 08 (OITO)</b>		
	Carga Horária: 60 horas	Créditos: 04
<b>Professores/as:</b>	Prof. Dr. Américo Alves de Lyra Júnior Prof. Dr. Rickson Rios Figueira	
<b>Sistema Modular (aulas 3 vezes na semana)</b>	Horário: 14h-16h	
<b>Local:</b>	<a href="https://conferenciaweb.rnp.br/events/sociedades-e-estado-na-amazonia-continental">https://conferenciaweb.rnp.br/events/sociedades-e-estado-na-amazonia-continental</a>	
<b>Cronograma das aulas</b>		
<b>Mês de Maio/2021</b>		
<b>Segunda-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
17/05/2021	19/05/2021	21/05/2021
26/05/2021	26/05/2021	28/05/2021
31/05/2021		
<b>Mês de Junho/2021</b>		
	02/06/2021	04/06/2021
07/06/2021	09/06/2021	11/06/2021
14/06/2021	16/06/2021	18/06/2021
<i>Obs. Lançamento de notas e consolidação da disciplina até dia 27/06/2021</i>		

<b>Disciplina 02: CULTURAS, IDENTIDADES E CONFLITOS SOCIAIS NAS AMAZÔNIAS</b>		
<b>NÚMERO DE VAGAS: 08 (OITO)</b>		
<b>Código: SFDC15</b>	Carga Horária: 60 horas	Créditos: 04
<b>Professores/as:</b>	Prof. Dr. Tonico Benites Profa. Dra. Mariana Cunha Pereira	
<b>Sistema Modular (aulas 3 vezes na semana)</b>	Horário: 14h-18h	
<b>Local:</b>	<a href="https://conferenciaweb.rnp.br/events/cultura-e-identidades-na-amazonia-continental">https://conferenciaweb.rnp.br/events/cultura-e-identidades-na-amazonia-continental</a>	
<b>Cronograma das aulas</b>		
<b>Mês de Junho/2021</b>		
<b>Segunda-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
28/06/2021	30/06/2021	
<b>Mês de Julho/2021</b>		
		02/07/2021
05/06/2021	07/07/2021	09/07/2021
12/06/2021	14/07/2021	16/07/2021
19/06/2021	21/07/2021	23/07/2021
26/06/2021	28/07/2021	30/07/2021
<i>Obs. Lançamento de notas e consolidação da disciplina até dia 08/08/2021.</i>		



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO  
AO INGRESSO DE ALUNO(A) ESPECIAL 2021.1

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_/2021

Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Marque a disciplina a qual está submetendo sua inscrição:

( ) **ESTADO, SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE**

**Ementa:** Origem e fundamentos do Estado moderno. Estado e sociedade civil. A relação Estado, sociedade e meio ambiente no contexto das mudanças no capitalismo nos séculos XX e XXI. O ideal de sustentabilidade frente ao modelo de desenvolvimento cuja lógica dominante é o consumismo e a maximização do lucro.

( ) **CULTURAS, IDENTIDADES E CONFLITOS SOCIAIS NAS AMAZÔNIAS**

**Ementa:** A partir de conceitos centrais como cultura, identidade e etnicidade este curso pretende voltar-se para a compreensão das múltiplas situações, processos e dinâmicas socioculturais na Amazônia Continental. Serão focados temas como: pluralidade étnica; a situação colonial, que envolve alianças, subordinação e dominação; assim como o processo de construção da(s) idéia(s) sobre a(s) Amazônia(s); dando uma ênfase nos processos de (re)construção das identidades das populações na região. As análises se darão a partir de estudos empíricos em contextos específicos: fronteira, movimentos sociais, pensamento social, espaços culturais, instituições e burocracia na AL, com foco nos países que conformam a região da Pan-Amazônia e suas regiões.

Declaro que estou de acordo com todas as normas constantes no Edital nº 035/2021-PPGSOF.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a)**





ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

ITEM	Pontos por atividade	Quant. Máxima	Numeração da página dos Comprova- mentos Apresentados, organizados na sequência desta tabela	Quantidade de Comprova- mentos	Total de Pontos
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO (3,0)</b>					
Especialização na grande área de ciências sociais e humanas (tabela CNPq)	2,0	01			
Especialização em outras áreas	1,0	01			
<b>DOCÊNCIA E MONITORIA (DE 2017 EM DIANTE) (17,0)</b>					
Experiência comprovada em docência de ensino superior por disciplina ministrada (por semestre)	1,0	06			
Experiência comprovada em docência de educação básica por ano	1,0	05			
Monitoria de disciplina na graduação (por ano)	0,5	03			
Orientações concluídas de TCC/Monografia e/ou iniciação científica	1,5	03			
<b>GRUPO E/OU PROJETO DE PESQUISA E DE EXTENSÃO (DE 2017 a 2021) (15,1)</b>					
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	0,6	01			
Coordenador de projeto de pesquisa, extensão e/ou cultural cadastrado em órgão oficial de fomento a pesquisa e/ou cultural (por projeto)	1,5	03			
Membro pesquisador participante de projeto de pesquisa, extensão e/ou cultural cadastrado em órgão oficial de fomento a pesquisa e/ou cultural (por projeto)	1,0	02			
Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica, PET, PIBID ou equivalente (por ano)	1,5	04			
Ministrante de Curso de extensão ou aperfeiçoamento na grande área de formação em Ciências Humanas e Sociais	0,5	02			
Participante de Curso de extensão ou minicurso na grande área de formação em Ciências Humanas e Sociais	0,25	04			
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA (DE 2017 a 2021) (56,5)</b>					
Autoria ou co-autoria de livros especializados	3,5	01			
Organização de obra (livro ou Anais de evento)	2,0	01			
Autoria ou co-autoria de capítulo de livro	2,5	03			
Autoria ou co-autoria de artigos publicados em periódico indexado e	2,5	03			



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Roraima  
Centro de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras



com qualis					
Textos publicados em jornais de notícias ou revistas (Magazine)	0,2	05			
Trabalhos completos publicados Anais de eventos científicos (impresso ou digitalizado)	1,5	04			
Resumo ou Resumo expandindo publicado em Anais de eventos científicos	0,5	04			
Palestra ou conferência em eventos científicos.	2,0	03			
Apresentação de trabalho em forma de comunicação oral em eventos científicos ou culturais.	1,5	04			
Apresentação de trabalho em forma de pôster/banner em evento científico.	1,3	04			
Participação em eventos científicos	1,0	05			
Organização e produção de evento (técnico científico ou artístico)	1,2	04			
<b>PRODUÇÃO TÉCNICA E ARTÍSTICO CULTURAL (DE 2017 a 2021) (8,4)</b>					
Participação em banca examinadora de concurso público	0,5	01			
Participação em Banca de defesa TCC/ graduação ou Monografia/Especialização	1,0	03			
Assessoria ou consultoria na área	0,2	02			
Supervisão de Estágio	1,0	03			
Produto artístico-cultural concluído	0,5	03			
<b>TOTAL</b>					
<p><b>Observações:</b> O(a) candidato(a) deve entregar esta tabela preenchida com sua própria pontuação, a qual deve estar devidamente comprovada no curriculum Lattes e com certificados ou declarações oficiais dos últimos 05 anos (2017 a 2021)</p>					



## AEXO VI

### Declaração

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade N° \_\_\_\_\_ Emitida pela Secretaria de Segurança Pública de \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_, atesto que NÃO cursei ou fui REPROVADO(A), anteriormente, em quaisquer disciplinas como Aluno(a) Especial na UFRR (Artigo 11 da Resolução n° 008/04-CEPE, de 26 de julho de 2004).

Sabedor(a) de que a falsificação de documento ou declaração falsa é falta grave prevista no Artigo 297 do Decreto Lei n° 2.848 de 07 de Dezembro de 1940, declaro serem verdadeiras as informações acima.

Boa Vista-RR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura

(Conforme a que consta no Documento de Identidade)